



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 166/2013  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Concede remoção de Servidor (a)  
Municipal, e dá outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada através da Comunicação Interna nº 017 de 22 de novembro de 2013 do Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência da servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a remoção da Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, onde a mesma deverá exercer suas atividades.

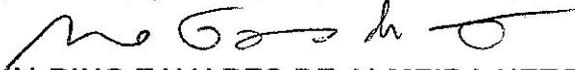
**I – ZENILDE FERREIRA DE MELO SILVA**, filha de Vicente José Ferreira e de Maria José de Melo, nascida em 19.07.1957, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF. Nº. 340.312.605-63 e RG. Nº 630.948-SSP/SE, com ônus para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Meio Ambiente, onde a mesma passará a receber seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Novembro de 2013.

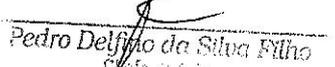
  
**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro

Fone/Fax (79) 3349-1299 CNPJ-13.131.982/0001-00 e-mail: Gabinete.portodafolha@gmail.com

04 DEZ. 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

  
Pedro Delgado da Silva Filho  
CPF: 11.111.111-11